



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 190

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	4174
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4175
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4181

TAQUIGRAFIA

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 30 de outubro de 2019)

Presidência do Sr.
Jair Montes - Deputado

Secretariado do Srs.
Luizinho Goebel - Deputado
Lazinho da Fetagro - Deputado

(Às 9 horas e doze minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODEMOS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (REP); Jhony Paixão (PRB) e Laerte Gomes (PSDB).

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Rondônia, declaro aberta a 48ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não há Expediente a ser lido, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos sem aparte, o ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente, antes que o Deputado Adelino chegue à tribuna.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Cumprimentar aqui nosso companheiro Hermínio Coelho, Ex-Vereador da Capital, Ex-Presidente da Câmara, Ex-Deputado Estadual e Ex-Presidente desta Casa. Bem-vindo, Hermínio. E saiba que aqui você tem vários amigos e hoje, com motivo especial para nós comemorarmos, que você está no mesmo partido que eu. 'Estamos juntos e misturados'. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON – Ex-PT também.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Ex-PT também. Virou Vasco e ex-vascaino, pelo jeito. Seja bem-vindo a esta Casa Deputado, é Deputado, Tricolor, não é, Deputado Hermínio? Com a palavra o senhor Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero cumprimentar aqui o senhor Presidente, senhores deputados, Ex-Presidente desta Casa, Deputado Hermínio, com certeza, fez parte aqui junto conosco na legislatura anterior. Fez um grande trabalho na legislatura e para nós é um prazer tê-lo aqui conosco, Deputado Hermínio.

Eu venho hoje a esta tribuna, para falar sobre ontem à noite a rede social e hoje também o pessoal dali do Marco Azul e Rio Pardo, aquela região, o pessoal está pedindo socorro.

Inclusive colocaram vários vídeos, os ônibus escolares não conseguem transitar sem estrada. Porto Velho tem recebido muito recurso. O ano passado recebeu uma emenda de mais de R\$ 130 milhões, que poderiam ser distribuídos para outros municípios, foi dado para Porto Velho, a Bancada Federal passou para Porto Velho. E hoje recebeu mais R\$ 30 milhões das usinas.

Então, quanto mais recebem recursos parece que as estradas vicinais estão cada vez pior. Então queria deixar esse alerta. O transporte escolar já está atrasado, já é uma coisa que ainda não acabou o ano letivo, é do ano passado. Olha uma Capital na situação que se encontra com esse transporte escolar, que é uma vergonha a falta de condições desses alunos ficarem aí, não terminaram o ano letivo do ano passado ainda, imagina esse ano. Então deixar registrado aqui. Mas lá, o principal, talvez agora não seja transporte escolar, é estrada que não tem e nem começou a chuva. Começaram, Deputado Lazinho, as primeiras chuvas. Então, nós queremos chamar, alertar ao Secretário de obras de Porto Velho, as autoridades municipais que se preocupem mais com homem do campo, seja na Educação, no transporte escolar, sejam nas rodovias, que sem estrada ninguém consegue produzir, ninguém consegue sair. E nós estamos muito preocupados, porque o tempo chuvoso agora que começou. Então, deixar esse alerta aí.

Pedir que tomem providências de imediato, tendo em vista que o pessoal estava lá fazendo mutirão para fazer bueiro, me passaram isso ontem, tem um bueiro ruim, agora hoje, também, está fazendo outro mutirão, a comunidade. Isso não é normal, um município, uma Capital que tanto tem recursos e deixar a população que mora na área rural dessa maneira.

Eu queria também, senhor Presidente, aproveitando essa tribuna, fazer algumas observações sobre alguns projetos que nós entramos. Nós estamos aqui para já pedir, inclusive, para colocar em pauta projetos importantes instituindo a educação financeira nas escolas da rede estadual. O projeto hoje, nós sabemos que tem gente que termina o segundo grau e não sabe fazer a declaração de imposto de renda, não sabe. Nós precisamos que as crianças, que os jovens hoje sejam mais...

Então precisa introduzir no segundo grau esse ensino, onde tenham conhecimentos sobre assuntos como controle de gastos, receita líquida, bruta, custos, despesas, imposto de renda e como fazer o próprio imposto de renda, tem muita gente que não sabe, e é coisa tão simples. Mas dentro da sala de aula, eu quero dizer aqui que, antigamente o pessoal tinha muito... Meu pai tinha só o segundo ano primário, e ele fazia

conta, ele fazia cálculo, ele fazia cubagem de madeira, ele cubava terra e conseguia. E hoje, parece que o pessoal sai com o segundo grau já completo e não sabem nada disso.

Então, nós temos que colocar, incluir a educação financeira no segundo grau, no Estado de Rondônia para que seja... Vários Estados já têm isso e nós temos que colocar isso também.

Nós temos outro projeto aqui: Semana do Lixo Zero. Eu gostaria até de sugerir: há a mídia do Estado, a mídia da Assembleia, fazer campanhas, usar esse espaço que nós temos para incentivar. Porque o mês de outubro é a hora em que tem que se fazer a limpeza dos terrenos, é a hora de se fazer limpeza dos terrenos públicos, porque há a entrada da chuva, e aí evitar a dengue, a chikungunya, tantas doenças por causa da falta de capricho, falta de limpeza. Nós precisamos criar uma cultura em que o cidadão saiba que não pode jogar o lixo e, se jogar, nessa semana fazer uma campanha de conscientização no Estado de Rondônia. Há vários Estados que fizeram. Chamar os municípios também para serem parceiros nesse projeto, para que as pessoas, não só na rua, mas também nas suas casas tenham mais capricho, tenham mais responsabilidade com a saúde pública. Automaticamente, qualquer cidade, qualquer povoado, qualquer lugar aonde você chega, qualquer casa, se estiver tudo limpo, é outra aparência, é outra realidade. Então, fazer essa conscientização, que é do lixo zero, uma campanha neste mês para poder incentivar as pessoas a cada vez mais viverem melhor. Então, essas são as minhas palavras hoje, Presidente. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Parabenizar o Deputado Adelino. Tinha até pensado em fazer a fala justamente em cima da questão das estradas aqui do município e do Estado de Rondônia. Recebi um vídeo também, o mesmo vídeo que Vossa Excelência estava vendo, de transporte escolar aqui no município, das estradas: um ônibus com alunos atravessando em cima de dois paus, que foram colocados pelos trabalhadores, pelos agricultores lá da região do Marco Azul. É vergonhosa, é vergonhosa a omissão, também aqui em Porto Velho, do próprio Ministério Público. Porque em outros municípios, o Prefeito já estava era preso, pela omissão com relação à Educação. Vossa Excelência, Deputado Adelino, já foi Prefeito e sabe o tanto que esse organismo fiscaliza e cobra.

E aqui em Porto Velho se faz o que quer. Não teve aula, não terminou o ano passado. A aula não começou este ano em muitos lugares, onde não tem estrada para poder passar o ônibus. E o troço fica quietinho, tudo quietinho, ninguém fala nada.

Então, parabéns a Vossa Excelência. Eu acho que esta Casa também tem que se posicionar muito claro. E a minha preocupação, Deputado Adelino, a minha preocupação é com as estradas do Estado. Aquela estrada que liga (eu não me recordo o nome, Vossa Excelência sabe) Cacaulândia a Colina Verde já acabou.

O SR. ADELINO FOLLADOR – RO 140.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Já acabou.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Diz que dia 1º a Residência de Jarú vai começar a fazer, mas tarde demais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tarde demais. E não vai fazer.

Aí você pega a ligação de Jorge Teixeira a Colina Verde: foi patrolado, mas já acabou. E aí, todos os lugares aonde você vai, as estradas estão da mesma forma, não é? Se a chuva continuar da forma como está, não terminam as aulas por falta de transporte e por falta de estrada. E o ano que vem, a época de recuperar estradas será somente a partir de abril, maio – Vossa Excelência sabe como é que funciona isso. Olha lá, quer dizer, nós não vamos ter transporte não, não vamos ter condição de trafegabilidade. Então, é uma preocupação muito grande.

As estradas no Estado estão péssimas. As asfaltadas acabaram e a reforma não está acontecendo. Nós, enquanto deputados, já estamos sendo penalizados por isso. E nós não vamos carregar essa culpa de uma inoperância do Governo nessa parte. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma Questão de Ordem. Só aproveitar, pegando esse...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem para o amigo Deputado Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu queria só cumprimentar e dizer que ontem eu estive com o Diretor-Geral do DER (este ano já pouca coisa vai se fazer; é só emergência), mas para ele já preparar massa asfáltica, comprada, já preparar os processos, para que no começo do ano (aquilo que Vossa Excelência falou, Deputado Lazinho) de fato aconteça. Tapar buraco onde tem asfalto, Deputado Ezequiel, que foi Diretor-Geral, agora tem que planejar já para o começo do ano, senão vai lá para março, abril. Aí chega junho e não tem mais nada de novo. Então, ontem eu estive com o Diretor-Geral, que ele providencie toda a documentação, o que precisa, abrir os processos para que não tenha... Abre uma ata para poder, o ano que vem, não ter problemas de massa, um monte de coisas.

Então, ele prometeu. Vamos esperar que faça alguma coisa nesse sentido.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aproveitando, só para dizer a respeito da questão das estradas: na realidade, a gente fica numa situação complicadíssima. Por quê? Eu vejo reclamação de todo o Estado. Tenho acompanhado na rede social. Tenho acompanhado a cobrança, o discurso dos deputados aqui. Nós, que estamos à frente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, nós disponibilizamos um telefone para receber também essas reclamações do interior do Estado. E está chovendo reclamação para todo lado, nos quatro cantos do Estado de Rondônia. E a

minha preocupação é que, pelo que eu tenho visto, Deputados, não se tem uma política definida do que vai ser feito. Eu, por diversas vezes, indaguei a direção do DER de qual é o planejamento que tem e a única resposta que a gente tem é que está tudo planejado. Mas eu não vejo esse planejamento por conhecimento que eu tenho a respeito de estradas e neste órgão, Departamento de Estradas e Rodagens – DER, eu não vejo que esse planejamento vai ao encontro com as necessidades que nós estamos enfrentando nas nossas estradas. Só para se ter uma ideia, hoje eu recebi uma notícia, Deputado Ezequiel, Deputado Chiquinho, Deputada Rosângela, que está tendo um movimento lá em Chupinguaia e nos distritos de Boa Esperança, Guaporé, eles vão fechar a Rodovia 495, estão se mobilizando, vão fazer o fechamento da Rodovia 495 que liga a RO 391, que é a que liga Chupinguaia à BR 364, até o distrito de Boa Esperança.

Então, o fechamento é para ser no entroncamento e na RO 491 que é pavimentada e está destruída. Eles fizeram um tapa-buraco assegurando que aquilo era garantido, que era um bom serviço e eu contestei o solo/cimento e acabou tudo.

E agora, uma rodovia que tinha alguns buracos, tem muitos lugares que vai ter que recuperar a pista toda. Então, realmente é lamentável. Eu gostaria de pedir para os deputados que tem as suas demandas da sua região, que apresente na semana que vem na Comissão de Obras, pode mandar vídeos, mensagens, tudo, que nós estamos fazendo um apanhado e nós vamos passar tudo aqui para apresentar, de fato, as demandas que tem.

Hoje, Deputado Fúria, eu recebi, está aqui uma mensagem, Deputado Follador, de uma crítica de um eleitor meu lá do município de Ministro Andreazza. Aí eu fico pensando, há poucos dias eu vi lá uma reportagem, uma gravação do diretor do DER, do gerente local lá de Cacoal, da Residência de Cacoal, se eu não me engano, e mais um residente de Cacoal falando que já estava iniciando e que iam fazer um bom trabalho. E hoje depois de mais ou menos 20 dias eu recebo um vídeo que a estrada está destruída. Obrigado Presidente.

(Às 9 horas e 50 minutos o senhor Jair Montes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, primeiro corroborar com a fala de Vossa Excelência que fez da tribuna, caminho aqui no mesmo seguimento do Deputado Luizinho, só com um diferencial, Deputado Lazinho, eu não vou assumir irresponsabilidade e má gestão de ninguém. Porque este ano, todos os projetos de remanejamento, tudo o que diz respeito a dinheiro para o DER que veio aqui nesta Casa, teve o meu voto favorável. Então, todas as ações que o DER planejou e que precisou do apoio da Casa, eu posso até estar enganado,

mas teve a aprovação aqui de 100% desses projetos. Agora, se tem inoperância, se tem má gestão, se tem o caboclo lá na ponta, como aponta aqui o Deputado Luizinho Goebel da questão da RO de Ministro Andreazza, e que a execução não é completada, a Casa, os parlamentares não podem ser responsáveis por isso. E aí, eu ergo a minha voz em defesa do Parlamento, que nós não podemos ser culpados por isso não, porque todos os dias, todas as Sessões têm documentos, têm indicações, têm requerimentos e têm falas na tribuna em defesa do povo de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – E tem dinheiro na conta do governo. Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Concordar, Deputado Ismael. Inclusive, alguns remanejamentos que foram feitos do DER nós barramos aqui para poder ajudar o DER.

Sempre o Poder Legislativo, os 24 deputados sempre se empenharam.

Deputado Fúria. Rapidinho que o Deputado Jair está aguardando aqui.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Primeiramente dar um bom dia a cada um dos senhores. Senhor Presidente, eu ouvi a sua fala, Deputado Adelino, com relação à recuperação e o planejamento para o ano que vem. Primeiro que o ano que vem não tem mais estradas, vai recuperar o quê no ano que vem? Vai ter que refazer as estradas, porque o período das chuvas, a gente sabe que vai piorar e agravar ainda mais a situação.

Nós temos ali a Rodovia que liga a cidade de São Felipe a Parecis que já acabou. É a rota do calcário, é a rota do boi, é a rota da agricultura familiar. Já acabou, não tem mais estradas, não existe estrada de São Felipe a Parecis! A estrada de Ministro Andreazza iniciou ontem a recuperação. Iniciou a passos de tartaruga. Pós a recuperação da 471 que liga Ministro Andreazza, vai se entrar na 383 que é a 208 que liga Cacoal a Nova Estrela, ligando a Rolim de Moura. Já acabou a estrada também. Então não tem como mais aguardar. O que esta Casa pôde fazer pelo Governo do Estado, de remanejamentos, de ajudas, já foi feito. Agora, esta Casa precisa convocar o Diretor-Geral do DER para vir aqui nesta tribuna para mostrar qual o planejamento que tem ainda neste restinho de ano para ser cumprido. É isso que tem que ser feito. Não adianta ficar aqui usando a tribuna, falando, falando, falando, falando que não vai resolver. Parece que o Governo não está nem aí para o que esta Casa está falando com relação às estradas.

Então, fica aqui a minha orientação nesse sentido, que o Parlamento se una, convoque o Secretário para que ele preste esclarecimentos porque é a economia do Estado e são vidas que trafegam todos os dias nessas péssimas estradas do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores Deputados. É um tema importantíssimo e quando vocês começam a falar em estrada, já dão uma olhadinha aqui para

mim, não é? Já têm 2 anos que eu saí do DER, viu? 2 anos. Porém, são duas secas, duas temporadas de seca, que eu estou fora do DER, mas vamos lá. Eu vejo e ouço atentamente o discurso de todos os senhores. É o seguinte: se nós pensarmos e acreditarmos que o DER, Deputado Adelino, vai conseguir fazer o que precisa ser feito com os equipamentos que têm, é utopia. Eu vou, constantemente, Vossas Excelências vão estar aqui todas as Sessões discursando e falando de estrada e tal, tal, se o governo não mandar para esta Casa um Projeto de Lei pedindo autorização, eu já disse lá atrás: façam um financiamento e comprem equipamento. O DER gasta hoje, por mês, em média, de um milhão e duzentos mil, um milhão e trezentos, com a manutenção dos equipamentos velhos, que hoje você conserta uma peça e amanhã quebra outra, porque está muito usado. São praticamente 9 anos de uso. E um uso forçado, como o DER trabalha. Então não adianta. Ou se compra equipamentos novos, dê condições das Residências trabalharem ou nós vamos sempre, em todas as Sessões, estarmos falando aqui que a estrada tal e tal está ruim. Porque a estrada de terra você faz todo ano, e todo ano está por se fazer. Choveu, acabou. Tem que fazer de novo. Se não houver uma consciência do Governo em comprar equipamentos novos, principalmente caminhões e patrol, nós vamos sempre estar com os mesmos problemas.

Quanto à questão das estradas asfaltadas, pavimentadas eu já disse: 90% das nossas estradas são feitas com asfalto frio. O trânsito aumentou muito. O tráfego pesado aumentou.

Se não houver, realmente, um compromisso de recuperação dessas estradas, aí o custo vai ser maior, porque ao invés de recuperar, vai ter de fazer tudo de novo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero dizer, Deputado Ezequiel, que eu já falei com o Diretor-Geral. A Lei do FITHA nós mudamos. Podem ser alugadas máquinas. Por que não alugar patrol para agregar dinheiro? No período certo, 4 meses, 3 meses, precisa de trator? É só fazer uma Ata e você pega conforme você precisa em cada Residência. É falta de iniciativa! Hoje, você comprar é muito demorado. Você trazer o projeto, buscar o recurso, até comprar. Eu falo que o mais prático hoje, é terceirizar. Precisa de 10 patrol, você abre uma Ata e... Então, é questão de querer. Dizer que não vai tapar buraco porque falta uma Bobcat? Isso é uma vergonha! Porque tem o pessoal, mas não tem o Bobcat

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Está economizando, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Aí, porque tem o pessoal, não tem o Bobcat, não pode montar uma outra equipe porque tem. É uma vergonha! Então eu quero, o Deputado aqui está com pressa aqui, então só para encerrar, Deputado Edson Martins, Deputado Edson Martins, só.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Adelino, que preside esta Sessão neste momento, colegas deputados. Eu só gostaria, Deputado Adelino, quando Vossa Excelência diz, questão de alugar hora/máquina, eu acho isso muito interessante. Eu fui prefeito 8 anos no Município de Urupá, e eu, para mim, estrada nunca foi problema. Na verdade, eu não tinha problema com estrada. A estrada do município foi 8 anos 100%, nós recuperávamos todo ano do meu mandato. Nós nunca iniciamos recuperar estrada no mês de maio. Todo ano nós iniciávamos a recuperação da estrada no mês de abril. E nós contratávamos hora/máquina. O município não consegue fazer as estradas com patrol do município. É muito difícil. O patroleiro chega às 7h na garagem. Ele quer ir para lá para iniciar o serviço às vezes 8h, dependendo da distância e na volta ele quer chegar 5h para bater o ponto e sair. Ele sai 4h do serviço. Então, a hora/máquina é a melhor solução. A patrol é uma máquina cara. É uma máquina de custo operacional caro. É uma máquina que quebra muito e é uma máquina que trabalha poucas vezes durante o ano.

Ela é uma máquina muito mais viável...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - 4 meses. Só 4 meses.

O SR. EDSON MARTINS - 4 meses. Alugar ela. Então, eu quero deixar aqui também, a minha contribuição. Se o Governador fizer esse sistema de pegar um registro de preços e contratar hora/máquina para resolver as estradas na hora certa, com certeza, fica muito mais barato e resolve o problema. Parabéns. Gostaria de deixar esta contribuição.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jair Montes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Viu, Deputado Adelino, senhor Presidente...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, só para contribuir, Presidente...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, o Deputado Ezequiel só para ele terminar...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, só para contribuir, 30 segundos...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deixa eu terminar rapidinho o raciocínio aqui. A hora/máquina é importante...

O SR. JAIR MONTES - 30 segundos para cada um Presidente, para os demais Deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É importante, porém, o Tribunal de Contas, assim, eu tentei fazer isso quando eu estava no DER e eu fiquei aguardando 4 meses o Tribunal de Contas me liberar uma contratação de hora/máquina. Quando eu falava da compra do equipamento é porque o DER, Deputado Adelino, tem padronização. Se ele tiver o orçamento, ele pode empenhar, não precisa licitar. Empenhou, já pede, a empresa já entrega. É só questão de orçamento. Lá não licita nem patrol

cartepillar, nem caminhão Volkswagen, nem Comax PC, está tudo padronizado. Teve orçamento, empenhou, pediu, a empresa entrega.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Mas essa questão de você..., com esse desvio de função dos funcionários com a... Sair de Ariquemes 7h30, chega 9h30 no serviço; meio dia para, para almoçar; 2h começa trabalhar; 4h já se arruma para ir embora, não rende nada. E terceirizado trabalha sábado e domingo, trabalha de noite. Essa é a diferença.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, só para contribuir com o debate, eu solicitei, através de Requerimento à Mesa Diretora, esse cronograma de ações do DER no Estado de Rondônia, e o Diretor do DER, nos encaminhou. Então, é muito fácil, Deputado Luizinho, a gente pegar esse cronograma, eu tenho ele no gabinete, chamar aqui o Diretor do DER e discutir junto, mostrar o que o Estado já fez, o que não fez, o que está pendente, porque a chuva já começou e o prejuízo fica aí para toda a população.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Deputado Luizinho que é Presidente da Comissão pode levar e propor na Comissão já para convocar o Diretor-Geral aqui. Acho que é melhor deixar para a Comissão que é da área.

Com a palavra então, desculpa, Deputado Jair, por está atrasando aí, mas é um tema muito importante, atrasou um pouco, mas, com a palavra Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Adelino Follador, eu tenho uma missão gigante nesta Casa, de ganhar do senhor, mas está impossível. Ainda fui colocar o senhor na Presidência aí pronto, aí quase eu não falo. Mas, aqui, eu quero cumprimentar o Deputado, aqui para mim ele não é ex não, para mim é Deputado Hermínio Coelho. Seja bem-vindo, Deputado Hermínio, esta Casa também é sua. Em seu nome cumprimento aqui todos os Deputados aqui presentes, a galeria que veio acompanhar esta Sessão, a mídia escrita e televisionada que está aqui conosco também, transmitindo para todo o Estado de Rondônia, em especial para o mundo, porque é através das redes sociais, então, pega o mundo todo.

Presidente, o debate é muito intenso, é importante Deputado Dr. Neidson, que se faça uma boa ideia do nosso advogado aqui neste plenário, Deputado Dr. Fúria, que se convide ou convoque o Diretor do DER, o senhor Meireles, para que ele venha a esta Casa explicar sobre o planejamento que o DER tem feito para 2020, porque 2019 acabou, não é? Mas, o que me traz nesta manhã aqui nesta Casa, Senhor Presidente Adelino, é para falar um pouco sobre tempos estranhos, Deputado Hermínio. Tempos estranhos que o País, o Brasil, o mundo, mas, especial vou trazer para o Brasil e Rondônia, atravessam. Nós temos hoje, Deputado Edson Martins, a mídia nacional, toda ela, toda a mídia nacional hoje, e quando falo em mídia, hoje a maior massa de televisão é a Rede Globo ainda que domina e predomina neste País, e agora tem aí a concorrência das redes sociais que ficaram muito forte também. Mas ontem, assistindo ao Jornal Nacional, aí me deparo ali já com outra polêmica entre o porteiro, caso Marielle e Jair Bolsonaro, Presidente da República. E o pior de

tudo que o nosso Presidente vem para o confronto, isso que é o pior, e aí ao invés de apaziguar, joga água quente, joga gasolina no fogo, aí a coisa fica pior. E isso vem se estendendo para os Estados, os Estados vêm se estendendo. E há pouco tempo, eu vi aqui o nosso Presidente do Tribunal de Contas, falando, estou destinando R\$ 50 milhões da economia que eu fiz como Poder para ajudar a construção do Hospital Heuro.

Então, você nota que o ser humano começa a se preocupar com o ser humano, mas, em parte, porque nem todo mundo está preocupado com o ser humano. Parece que o ser humano, a cada momento, quer destruir o ser humano, Deputado Hermínio. Aquele amor que tanta se fala, não existe coisa nenhuma. Isso eu venho falando nesta Casa, há muito tempo.

Chegou o momento, Deputado Dr. Neidson, de uma grande reflexão, uma grande reflexão a começar pelos gestores, tanto da Nação, quanto do Estado, quanto do município. O que é mais importante para nós? É fechar o número ou cuidar do ser humano? Nós estamos preocupados só em fechar números, em manter caixa. Não estamos preocupados em investir de maneira correta e justa para que aquele cidadão que tem o seu filho, aquele cidadão que tem esperança de dias melhores consiga levar alimento para a sua casa, ele consiga pagar a Energisa, ele consiga, agora, chegando às vésperas do Natal, comprar uma roupa nova, comprar um chester, um peru, ele vai acabar comprando um franguinho bem pequenininho, porque o dinheirinho do chester e do peru não tem mais. Aquela animação que era do final do ano está acabando aos poucos. O cidadão, ao invés de ficar..., o cidadão, Deputado Crispin, ao invés de ficar feliz, ele está chorando porque o dinheiro no bolso não tem mais.

Eu quero aqui parabenizar uma pessoa que foi, até que se prove o contrário injustiçado neste Estado, que é o dono da RIMA, senhor Gilberto, que essa semana ganhou um Título, um Certificado da Iata Standard, como a Qualidade e Segurança na Viação, e nós sabemos o que o Gilberto, passou como RIMA aqui no Estado de Rondônia. Quando eu falo tempos estranhos, Deputado Crispin, Deputado Anderson, são tempos estranhos que estamos passando, são tempos estranhos. Tempos estranhos com o Juiz em Cacoal; tempos estranhos com o Ex-Governador Daniel Pereira; tempos estranhos com o Hermínio; tempos estranhos comigo, que eu já passei; são tempos estranhos. São tempos, Deputado Luizinho Goebel, que a gente fica naquela: quem está falando a verdade? E quem eu confio? E a gente vem sofrendo na pele o que vem acontecendo hoje no Estado de Rondônia com a questão da energia, da Energisa. A gente tem uma CPI aberta nesta Casa que, por sinal, está indo muito bem graças a Deus e nós teremos agora Audiências Públicas nos municípios, dia 04 lá em Vilhena e a população está esperando ansiosamente, porque o que o povo de Porto Velho passa, passa todo mundo nos municípios, Guajará, Nova Mamoré, Chupinguaia, Cerejeiras, Vilhena, Ji-Paraná, todo canto, em todo canto porque o ser humano hoje, Deputado Adelino Follador, Presidente, está mais preocupado em arrecadar do que trabalhar em prol das pessoas; de que dar um serviço digno às pessoas, à população. E esta Casa é muito importante, deputados, nós temos um papel muito importante Deputado Ismael Crispin, e nós não podemos nos esquivar, não podemos nos acovardar, não

podemos ter medo. Deputado Hermínio, eu falava isso aqui quando eu cheguei, quando eu era vereador eu tinha muito medo...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Conclua, Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Eu vou concluir. Não é porque eu sou deputado que eu perdi o medo, mas aqui eu me sinto mais seguro. Aqui eu me sinto mais seguro, Deputado Aécio, como deputado estadual, porque aqui o respeito é outro. Vereador não, toda hora é cascudo na cabeça e tapa na orelha e tem que ficar calado. Aqui, eu me sinto mais seguro até que me prove o contrário. E eu não vou abrir mão das minhas prerrogativas como deputado estadual. Eu vou fiscalizar quem quer que seja, eu vou fiscalizar. Esse é o meu maior papel nesta Casa, fiscalizar. Não abrirei mão disso de maneira alguma, Deputado Crispin. Não abrirei mão disso e doa a quem doer, e doa a quem doer! No mais, muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quero registrar aqui a presença do Vereador César Timóteo, da Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste. Também registrar a presença aqui do Rubens Luz, Presidente do Sindicato do Poder Legislativo do Estado de Rondônia; também do Vereador João Luiz, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste. Sejam bem-vindos. Para nós é um prazer tê-los aqui conosco.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só uma Questão de Ordem, para reforçar os cumprimentos aos nossos Vereadores, João Luiz de Alvorada, o Cesinha Timóteo, muito obrigado pela presença e em nome de vocês deixo o cumprimento a todos as pessoas que nos visitam.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, meu amigo João Luiz, meu cabo forte lá em Alvorada d'Oeste, Presidente da Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações passaremos ao Grande Expediente.

Não há oradores inscritos.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 20 de novembro de 2019, às 14h30min no Auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia, para homenagear com Votos de Louvor 30 personalidades que contribuíram com a luta e o avanço da igualdade racial no Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO - Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 18 de novembro de 2019, às 15:00

horas, para entrega de Título de Cidadão Honorífico e Voto de Louvor.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Determina que os Hospitais Estaduais que atendem casos de média complexidade em Rondônia divulguem suas especialidades e os municípios pactuados com o hospital.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Altera dispositivos na Lei nº 701 de 05 de março de 2013, que Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Acrescenta o § 4º ao artigo 181 do Regimento Interno.

Aproveitar Presidente e demais Pares, hoje às 15h00, nós estaremos fazendo uma homenagem de Título de Cidadão Honorífico ao colega Ex-Deputado Estadual Wilber Coimbra, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas nesta Casa e vocês todos são os nossos especiais convidados.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO.- Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 20 de novembro de 2019, às 14h30min no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para homenagear com Votos de Louvor 30 personalidades que contribuíram com a luta e o avanço da igualdade racial no Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria...

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, temos 2 Projetos de Leis também que está, não sei se foi lido?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está aguardando para votar.

Em votação o Requerimento de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis no dia 18 de novembro de 2019 às 15:00 horas para a entrega de Título de Cidadão Honorífico e Voto de Louvor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Alex Redano. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 282/2019 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Proíbe, no âmbito do Estado de Rondônia, a troca de medidores e padrões de energia como de similares instalados pelas concessionárias e prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem a devida comunicação prévia ao consumidor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Na matéria falta o parecer das Comissões pertinentes. Deputado Jair a relatar.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, esse aqui é uma propositura do Deputado Estadual Dr. Neidson, que "Proíbe, no âmbito do Estado de Rondônia, a troca de medidores e padrões de energia como similares de instalação pelas concessionárias e prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem a devida comunicação prévia ao consumidor".

Eu quero, desde já aqui, Presidente, antes de dar o meu voto, parabenizar o Deputado Dr. Neidson. Isso aqui tem sido, Deputado, uma luta constante de todo o Estado, da população, que não tem recebido uma notificação prévia de 72 horas. Então, a Lei já contempla isso. O cidadão tem que receber uma notificação prévia de 72 horas para que ele possa, a empresa venha a mexer no seu padrão, no seu medidor, porque, até então, o cidadão quando está de posse do medidor, ele é o fiel depositário daquele aparelho, daquele produto.

Então, parabéns. É uma luta nossa como CPI, que no final nós faremos também todas essas leis, fazer uma lei só, junto a esta casa, todo mundo junto, para que possamos ter mais rigor na hora de a gente estar cobrando a concessionária de energia. O consumidor tem seus deveres e obrigações, como a empresa também tem seus deveres e obrigações.

Então, o meu parecer é favorável pela constitucionalidade desse projeto do Deputado Dr. Neidson e peço desde já que nós aprovemos o parecer e, logo em seguida, também essa lei que será muito importante para o Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Jair Montes. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 282/2019 de autoria do Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda votação e discussão.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente. Presidente, eu recebi agora ligação do Deputado Roberto, do Acre, Deputado Crispin. E no dia 06, o Acre estará conosco, que é a Comissão da CPI do Acre, da Energisa, aqui em Rondônia, com a Assembleia. Dia 06.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Dia 06 é que dia da semana?

O SR. JAIR MONTES – Dia 06, na quarta-feira. E vai participar conosco da CPI. Tocantins está confirmando. Mato Grosso estará junto. Só falta Mato Grosso do Sul. Então nós queremos reunir os quatro Estados, no caso, cinco com Rondônia: Acre, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. No dia 06 estar aqui na Sessão pela manhã e à tarde.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Os Estados vítimas da Energisa.

O SR. JAIR MONTES – Vítimas. Vítimas. Então já, a mobilização é muito grande.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabéns, Deputado Jair, a toda a Comissão, pelo trabalho que vem fazendo em frente à Comissão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, uma Questão de Ordem para o Presidente da CPI, Deputado Jair. Recebi uma ligação agora do Prefeito de Vilhena e ele vai ter um compromisso em Brasília na segunda-feira, e eu também fiz um compromisso com o Deputado Marcelo Cruz a respeito da Audiência Pública para tratar do BTS aqui na Assembleia, principalmente em relação à questão do Hospital Heuro. Eu gostaria de solicitar de Vossa Excelência, se possível, de a gente transferir essa Audiência Pública em Vilhena para tratar da Energisa, de segunda-feira para a próxima sexta-feira, no mesmo horário, que seria às 17 horas, se possível, ajudaria muito para que a gente pudesse participar e também, acredito que sendo numa sexta-feira a população também teria condições de se fazer mais presente do que na própria segunda.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Luizinho, nós vamos levar hoje, nós temos reunião da CPI agora à tarde, e vamos levar seu pleito à Comissão, que a gente não decide só, certo, Deputado Crispin? Nós vamos levar junto a sua reivindicação à Comissão agora às 14 horas, que nós teremos Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Agradeço, Deputado Jair Montes, e também aproveito o ensejo e cumprimento aqui o Adilson Bernardino, ele que é funcionário desta Casa por muitos anos e hoje é um dos nossos coordenadores do nosso escritório parlamentar regional lá no Município de Vilhena. Obrigado Adilson, e em seu nome eu cumprimento todos os colegas de trabalho que estão presentes neste dia, em Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 245/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o mês de novembro como Mês de Enfrentamento à Quadrúplice Epidemia, Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Já tem o parecer de todas as Comissões. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 245/2019, de autoria do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 034/2019 DO DEPUTADO DR. NEIDSON.

Transforma em Estância Turística o Município de Guajará-Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – a matéria se encontra com parecer. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 034/2019, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Lei Complementar 034/2019.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 034/2019. Em votação nominal. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. O painel está aberto.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, vamos pedir verificação de quorum porque não vai ter com votar o Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – então vamos... verificação de quorum.

O SR. DR. NEIDSON – Ou retira o Projeto para colocar... Peço a retirada do Projeto para votar na próxima semana.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – já está deferida então a retirada do Projeto, não precisa mais, vamos só... Vamos verificar, vamos ver se tem 13 presentes. Vamos tentar pedir a verificação de quorum para ver. Se tiver 13, se não tiver a gente encerra.

Gostaria de chamar todos os deputados que estiverem presentes aí, para registrar. Nós temos que ter 13 votos para poder fazer a segunda votação desses projetos.

O SR. DR. NEIDSON – Se tivermos os 13 votos, eu peço que inclua o meu projeto também.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu acho que tem sim, tem alguns que estão aqui atrás.

O SR. DR. NEIDSON – Por favor, os deputados que estão em seus gabinetes, compareçam ao Plenário para votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – o Deputado Adailton Fúria estava aqui agora a pouco; Deputado Alex Silva; Deputado Chiquinho da Emater também estava aqui; Deputado Cirone Deiró; Deputado Edson Martins; Deputado Eyder Brasil, olha o líder aí; Deputado Ezequiel Neiva, estava aqui agora a pouco, Ezequiel Neiva por favor; Deputado Geraldo da Rondônia; Deputado Jean de Oliveira também estava aqui; Deputado Jonhy Paixão; Deputado Laerte Gomes; Deputado Lebrão; Deputado Marcelo Cruz; Deputada Rosângela Donadon.

Os Deputados que ainda faltam registrar a sua presença. Nós estamos com 10. Precisamos de mais três votos para poder...

Vamos aguardar mais um pouquinho e se não tiver nós vamos ter que encerrar a reunião e deixar a segunda votação para a próxima Sessão. Mas, de repente, tem que chamar os deputados que estiverem nos gabinetes aí, se estiverem... Tem alguém que quer... Antes estava todo mundo querendo falar, se alguém quiser falar um pouquinho.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Dr. Neidson, já fale lá Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está todo mundo tranquilo. Encerrada a Ordem do Dia, passaremos às Comunicações de Lideranças. Não havendo... Chegaram. Vamos registrar aqui, vamos ver, mais dois, falta um ainda.

O SR. JAIR MONTES – Não, está certo. Tem 13.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Já tem 13? Esse número é meio. O Deputado Lazinho não gosta desse número não, tem que ser 14.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vocês têm que entender que até aqui o número 13 é importante. Se não der 13, não dá Sessão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Só tem 11, por enquanto aí.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vocês têm que entender que até aqui o número 13 é importante.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Nós estamos só com 12, falta um. Não tem mais ninguém não? Tem? Vamos esperar mais uns dois minutos.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adailton Fúria	- presente
- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jair Montes	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Então vamos, Deputado Cirone, só cinco minutos sem aparte aí. Encerrando a palavra do Deputado Cirone, se não tiver quorum nós vamos encerrar a Sessão.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Bom dia a todos. Quero aqui cumprimentar a plateia que está aqui presente. É uma grande honra tê-los aqui conosco; cumprimentar os nossos colegas deputados; cumprimentar a imprensa aqui presente. Nós, essa semana tivemos uma grata surpresa no nosso Estado de o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia entender, através do futuro Presidente Paulo Curi, o Dr. Paulo Curi. Em relação, Deputado Lazinho, a necessidade do Estado, dos municípios implementarem a terceirização. A terceirização na questão da limpeza, na questão dos vigilantes, motoristas, esses serviços de apoio as Instituições, seja no colégio, seja numa Secretaria, seja num município. Nós tivemos aqui, Deputado Lazinho, proposto pelo senhor, a Audiência Pública que teve aqui no nosso Estado o Secretário de Educação do Município de Sobral. Sobral conseguiu avançar na Educação o dia que eles enfrentaram os problemas ali existentes e fizeram a terceirização de alguns serviços. Porque às vezes, as pessoas fazem um concurso para merendeira e aí no período que ele continua seus estudos, se forma professor, tem uma outra formação e aí ele não quer mais fazer o serviço de merendeira, ele precisa, e isso é do ser humano, ele almeja outras funções e aí fica ali o serviço a mercê.

Então, nós precisamos realmente que o Tribunal de Contas tenha esse entendimento, nos Estados onde está tendo a terceirização, o Estado do Acre, o Governo tem que fazer a parte de fiscalização. A obrigação dele é fazer que cumpra aquele serviço determinado, aquele serviço contratado por essa empresa. Nós vimos uma entrevista essa semana, do Governador Marcos Rocha, em relação as nossas estradas do Estado de Rondônia, que o Governo está fazendo um estudo, Deputado Lazinho, para terceirizar a manutenção, novos asfalto e isso é o caminho, porque o Estado não tem condições de equipamentos, não tem condições de pessoas para fazer esse trabalho. O Estado tem que fiscalizar e exercer o seu papel de executar. Porque quando ele faz um contrato de asfalto, ele tem que contratar um insumo, tem que contratar a empresa de manutenção, tem que contratar os servidores, vários contratos. E se ele terceirizar esse serviço e fazer a fiscalização, ele vai fazer um único contrato, que é o que o DNIT faz: o CREMA, o PATO da manutenção dessas estradas.

Então, nós queremos que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se debruce sobre esse assunto, que dê oportunidade às Prefeituras, que dê oportunidade ao Estado de continuar o seu crescimento. O Estado cresceu demais, o Governo não tem estrutura de pessoas, de equipamentos para tocar este Estado. Então, fica aí o nosso pedido ao Tribunal de Contas, ao Governo do Estado. Lá em Cacoal, essa semana, foi mais uma escola assaltada por falta de vigilante. Então, é uma demanda aí que o Deputado Jair Montes vem pedindo há tempos a questão dos vigilantes. Nós precisamos terceirizar isso sim, dar condições à comunidade usarem as escolas nos finais de semana, dar condições da comunidade usar as quadras, dar condições da comunidade participar ali na escola, que é um espaço que fica o sábado e domingo ocioso, e nós precisamos que esse espaço seja ocupado. Fica aí o nosso pedido ao Tribunal de Contas, ao Governo do Estado, aos municípios que nós precisamos manter o crescimento e para isso a gente precisa inovar. Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade que o senhor me deu aqui de falar. Tem dia que Vossa Excelência corta a nossa fala, hoje aí foi oportuno. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero parabenizar o Deputado Cirone pelas suas palavras. Com certeza assunto muito importante, parabenizar. Nós temos agora 13 votos e o Deputado Fúria chegou. Então, nós vamos incluir então a pedido do Deputado Dr. Neidson, o Projeto de autoria...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente. Na verdade eu já estava aqui, abriu uma nova Sessão.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não, rapidinho para nós irmos a votação.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero ser breve. Eu quero parabenizar aqui o Deputado Cirone. O Deputado Cirone sabe das dificuldades que têm o município, que foi vice-prefeito de Cacoal, até ele chegar aqui. E o que está preocupando mais Deputado Lazinho da Fetagro, é que muitos, os municípios que funcionam, que têm bons prefeitos, a população está pressionando para as estradas que são estaduais virem para os municípios, isso é complicado, quem tem bons prefeitos; quem não tem, o cara não quer nem conversa. Mas, quem tem bons prefeitos estão pressionando que o município assuma as estradas estaduais, a coisa está inverso, não é? E outra coisa também, Deputado. Sobre a questão dos vigilantes, nós estamos trabalhando firmes com o Governo do Estado para que voltem os vigilantes, pelo menos nas escolas que têm mais roubos, assaltos, as mais violentas no Estado. Recebemos agora pela manhã, Deputado Dr. Neidson, Casimiro de Abreu, Nova Mamoré foi devastada pelos bandidos, levaram tudo, falta de quê? De segurança, de vigilante. Então é uma luta nossa nesta Casa e nós vamos ganhar essa batalha com muita força, com todos os deputados juntos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero, Deputado Jair...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Vamos à votação, que nós já estamos aguardando já.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Adelino, eu só queria fazer cumprimento ao meu amigo Deputado que está aqui nos visitando, o nosso amigo que foi um lutador nesta Casa, por dois mandatos, Deputado Hermínio Coelho. Obrigado pela sua visita, Deputado.

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO – Também, senhor Presidente. Desculpa, Deputada Cassia, primeiro. Eu gostaria de agradecer a presença do Hermínio Coelho, um grande deputado, foi um grande parceiro dos deputados, um grande gestor, e muitas vezes injustiçado, é um deputado que se preocupava mais com os demais deputados, mais com o bem-estar de todos e, às vezes, se descuidava da própria campanha, da própria política. Mas você deixou o marco, Hermínio, aqui, de companheirismo.

Obrigado pela presença. Parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Deputado Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Questão para a Deputada Cassia Muleta, depois ao Deputado Marcelo.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, abra a votação e já deixa, abra as falas.

A SRA. CASSIA MULETA – Bom dia a todos. Quero aqui também parabenizar ao Deputado Cirone pelas palavras, o Deputado Jair Montes, principalmente com que o Deputado Jair falou, precisamos de segurança nas escolas, pois nossas escolas estão muito inseguras. Então, o Governo do Estado tem que se preocupar com nossas crianças, com nossos adolescentes e com todos os estudantes em geral.

Mas estou passando aqui também para agradecer a presença do nobre Ex-Presidente da Casa, Ex-Deputado aqui, 'uma vez deputado, eterno deputado', não é, Deputado Hermínio? Então é um prazer recebê-lo aqui na Casa, um amigo querido de todos, e também aqui solicito que venha sempre aqui, está bem?

E passando, também, Presidente, aqui com o Deputado Jair Montes, para convidar todos amanhã para a Audiência Pública, onde nós vamos discutir a prevenção do câncer de mama e a prevenção do câncer de próstata. É uma Audiência Pública proposta por mim e pelo Deputado Jair Montes, que amanhã, quinta-feira, a partir das 15 horas, 15 horas começa a nossa Audiência e estão todos convidados. Todos os deputados, todos aqui, o público presente convidado, que vocês se façam presentes, é de suma importância para a gente. Muito obrigada a todos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Um aparte, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Chiquinho, só um minutinho, é rápido porque depois nós vamos para a votação. É o último.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria parabenizar o Deputado Jair pela preocupação que ele está tendo com as escolas que estão sendo invadidas, que está realmente, Deputado Jair, o senhor tem toda razão, nós precisamos cuidar dessas escolas, pelo menos essas escolas que estão sempre sendo atacadas por vândalos, que está sendo constantemente.

Então, nós temos que mapear elas e colocar lá o guarda que possa tomar conta dessas escolas, porque senão o Governo não vai dar conta de comprar computador mais. Não tem jeito mais de ficar assim.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Inclusive era compromisso do Secretário de Educação, há um compromisso com esta Casa, que ele assumiu aqui, que as escolas que tinham mais problemas, era uma promessa nesse sentido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Queria também saudar o nosso companheiro e meu conterrâneo, o nosso companheiro e conterrâneo deputado que está aqui nos prestigiando, Deputado Hermínio Coelho, seja bem-vindo a esta Casa

Deputado Hermínio Coelho. O senhor deixou um legado aqui muito grande para a nossa comunidade. Um grande abraço a você. Seja bem-vindo a esta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Vamos ler a matéria aqui, Deputado Lazineho.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 034/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Transforma em Estância Turística o Município de Guajará-Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia. Com Substitutivo, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar do autoria do Deputado Dr. Neidson. Lei Complementar 034/19. Em votação. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários votem “não”. O painel está aberto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, só uma falinha em cima dessa situação da Segurança nas escolas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não. Já dei a palavra ao Deputado Fúria. Pode ir falando, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu fico aqui observando os discursos dos colegas e com toda a razão, nós precisamos sim da segurança nas escolas e essa possibilidade dos policiais da Reserva fazerem esse tipo de trabalho para o Estado de Rondônia é muito válido e muito seguro, porque se tratam de pessoas preparadas, os policiais militares da Reserva, preparados para poder nos ajudar. Mas nós não podemos esquecer também, e aqui eu não estou fazendo uma defesa para o Governo, não estou nesta condição de defender o Governo, porque a minha obrigação aqui é defender a população do Estado de Rondônia. Mas nós não podemos esquecer que o Governo da Cooperação retirou esses vigilantes das escolas e a gente não viu nenhuma mobilização de ninguém com relação a isso, da retirada...

O SR. JAIR MONTES – O ‘Bom Velhinho’?

O SR. ADAILTON FÚRIA – O ‘Bom Velhinho’. Ele retirou aquilo que já estava funcionando. Então, é importante que possamos observar aquilo que deu errado no passado, para que no futuro, a gente, como deputados estaduais, não deixe que algo dessa natureza venha prejudicar a nossa população.

Então eu tenho que falar isso - entendeu, senhor Presidente? -, porque o prejuízo ao Estado de Rondônia é muito grande com relação à Educação. E agora está aí a pressão sobre o Governo do Estado para que ele corrija em menos de 6 meses, 1 ano, o Governo tendo que corrigir aquilo que o Governo da Cooperação fez lá atrás.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só Questão de Ordem, senhor Presidente. Lembrando ao Deputado Fúria que esta Casa bateu e muito, e questionou muito, na época, a retirada dos vigilantes das escolas. O Deputado Hermínio, então, nem se fala, perdeu até a eleição de tanto bater.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – E aí perdeu a eleição porque bateu, é? Pedindo para o pessoal irem votando aqui, que está faltando só um voto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com 15 votos sim e nenhum voto contrário. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 13 de novembro de 2019, às 15 horas, no Plenário da ALE, para a efetivação da outorga do Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa, e Voto de Louvor aos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem, rapidinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, não, não. Deixa eu terminar a votação. Depois a gente estende, senão o Deputado vai...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 34/2019, de autoria do Deputado Dr. Neidson.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei 245/2019, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Projeto de Lei 282/19 do Deputado Dr. Neidson. Proíbe, no âmbito do Estado de Rondônia, a troca de medidores e padrões de energia como de simuladores instalados pelas concessionárias e prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem a devida comunicação prévia ao consumidor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu acho que... Só Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu acho que...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Depois, depois...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Enquanto vota ali, enquanto bota ali a...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só uma Questão de Ordem. Eu queria...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Só um momentinho, que o Deputado está na frente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria parabenizar o Deputado Dr. Neidson pelo projeto de transformar Guajará-Mirim numa estância turística. Guajará realmente precisa de emprego, de geração de riqueza e nós temos lá o Iata, Dr. Neidson, que pudemos ali transformar dali até Guajará, botar para revitalizar a questão da ferrovia. Ali é um local muito importante para o Estado de Rondônia: tem suas matas, tem suas reservas, tem um hotel muito grande lá.

Então, Deputado Dr. Neidson, parabéns pelo seu projeto.

Tem todo o apoio de todos nós e Guajará merece muito mais de todos nós. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu estou achando que está precisando ter mais companheirismo nesta Casa. Eu estou achando que o Deputado Fúria está querendo pegar o lugar do Deputado Eyder Brasil. Eu nunca vi, rapaz...

O SR. JAIR MONTES – Presidente, só cumprimentar o ex-Vereador de Ji-Paraná, o Dr. Lincoln, que está aqui conosco. Seja bem-vindo, Dr. Lincoln, a esta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Passaremos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus. Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a Sessão Extraordinária para a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei 282/19, Projeto de Lei Complementar 034/19, e também Projeto de Lei 245/19.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 41 minutos)

**ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 30 de outubro de 2019)**

Presidência do Sr.

Adelino Follador - Deputado

Secretariado do Sr.

Luizinho Goebel - Deputado

(Às 10 horas e quarenta e dois minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODEMOS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Jair Montes (PTC); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT) e Luizinho Goebel (PV);

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia; Ismael Crispim (PSB); Jean Oliveira (MDB); Lebrão (MDB); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está dispensada. Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 034/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Transforma em Estância Turística o Município de Guajará-Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 034/19, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim

- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com 14 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 034/19, de autoria do Dr. Neidson. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Questão de Ordem, Presidente. Só cumprimentar aqui a presença do ex-vereador de Alvorada d'Oeste, Dito Leiteiro; a Viviane Fabris e também o ex-prefeito de Alvorada d'Oeste Raniere Fabris. Bem-vindos a esta Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 245/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no âmbito do Estado de Rondônia o mês de novembro como o "Mês de Enfrentamento à Quadrúplex Epidemia Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 245/19, de autoria do Deputado Adelino Follador. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 282/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Proíbe, no âmbito do Estado de Rondônia, a troca de medidores e padrões de energia como de similares instalados pelas concessionárias e prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem a devida comunicação prévia ao consumidor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 282/19, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, senhor Presidente. Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 5 de novembro.

Está encerrada a reunião. Obrigado pela presença de todos.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 47 minutos).

ADVOCACIA GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2016

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CLARO S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01315 de 27/08/2019

Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente – ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:
Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 026/2016**

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**Contratada:** EMPRESA OI S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 026/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente como gerenciamento PRO-ATIVO de link e gestão de segurança, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 561.625,44 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01314 de 27/08/2019

Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

**Deputado Laerte Gomes
Presidente – ALE/RO****Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO****Maria Goreti Marcelino de Almeida
CPF N. 645.729.782-04****Lucas Ramos Carneiro
CPF N. 038.709.216-17****Visto:****Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO****SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº3784/2019-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **ANDRESSA SANCHES FRAGOSO**, matrícula 200167318, para Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de outubro de 2019.

Porto Velho, 09 de outubro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE**ARILDO LOPES DA SILVA**
SECRETÁRIO GERAL**ATO Nº3936/2019-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **JANE ESTER SIQUEIRA LEMOS**, matrícula nº 200166413, como Gestora do Contrato nº 035/2019, conforme Processo Administrativo nº 007993/2019-15, a contar de 21 de outubro de 2019.

Porto Velho, 04 de novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE**ARILDO LOPES DA SILVA**
SECRETÁRIO GERAL**ATO Nº 338/2019-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 03 a 06/11/2019, ao Deputado Estadual EDSON MARTINS DE PAULA, cadastro nº 200146648, conforme Processo nº 00017253/2019-64.

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE**ARILDO LOPES DA SILVA**
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 339/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 03 a 06/11/2019, a servidora relacionada, que irá a cidade de Brasília - DF, conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - INTERLEGIS, conforme Processo nº 00017253/2019-64.

Matrícula: 100003822

Nome: Rosemeire da Silva Araujo

Cargo: Sec.de Mod.da Gestão

Lotação: Gab.Sec.Plan.Mod.Gestão

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 340/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 05 a 06/11/2019, ao Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, cadastro nº 200165400, conforme Processo nº 00016711/2019-78.

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 341/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Ismael Crispin, nos trabalhos da CPI - ENERGISA, em Audiência Pública no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017469/2019-75.

Matrícula: 200166555

Nome: Erasmo Junior Vizilato

Cargo: Assistente Técnico

Lotação: Dep. Logística

LAERTE GOMES

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 342/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, aos servidores relacionados, que irão assessorar o Deputado Jair Montes, nos trabalhos da CPI - ENERGISA, em Audiência Pública no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 0017434/2019-57.

Matrícula: 200167610

Nome: Anderson dos Santos Mendes

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Div. Tec. e Inf.

Matrícula: 200165444

Nome: Jose Rocélio R da Silva Munaretti

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Dep de Alm e Patr.

Matrícula: 200165406

Nome: Izaías Luiz do Nascimento

Cargo: Chefe Gab Deputado

Lotação: Gab. Dep.Jair Montes

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 343/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, aos servidores relacionados, que irão assessorar o Deputado Alex Redano, na Audiência Pública, da CPI - ENERGISA, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017430/2019-55.

Matrícula: 200162214
Nome: Joao Francisco dos Santos
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep. Alex Redano

Matrícula: 200166541
Nome: Erique Rodrigues Marques
Cargo: Asses Militar Esp
Lotação: Sec.de Seg Inst

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 344/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 04 a 06/11/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a Oficina de Oratória e Comunicação, no município de Costa Marques - RO, conforme processo nº 00017422/2019-51.

Matrícula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dir. Pedag.da Esc.do Legis

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 345/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 04 a 09/11/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar o curso de Líder Coach, no município de Nova Brasilândia - RO, conforme processo nº 00017420/2019-50.

Matrícula: 100007204
Nome: Aldo Dias Knightz
Cargo: Assist. Tec. Legis
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 346/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 04 a 09/11/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Libras Para Atendimento ao Público, no município de Cerejeiras - RO, conforme processo nº 00017419/2019-49.

Matrícula: 200167051
Nome: William Cesar Sestito Ribeiro
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div de Biblioteca

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 347/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 04 a 09/11/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a Oficina de Informática Básica, no município de Alvorada do Oeste - RO, conforme processo nº 0017418/2019-49.

Matrícula: 100003294
Nome: Mirin Luiz de Brito
Cargo: Auxiliar Admin.
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 348/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 09/11/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a Oficina de Oratória e Comunicação, no município de Seringueiras - RO, conforme processo nº 00017421/2019-50.

Matrícula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dir.Pedag.da Esc.do Legis

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 349/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 07 a 10/11/2019, ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, cadastro nº 200165398, conforme processo nº 00016710/2019-78.

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 350/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, ao servidor relacionado, que irá preparar, equalizar o sistema de som, bem como gravar a Audiência Pública, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 200166212
Nome: Joab de Araújo Oliveira
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep. Pol. Legislat

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 351/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, as servidoras relacionadas, que irão realizar os trabalhos de taquigrafia, na Audiência Pública, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 200166267
Nome: Agar Malta Beleza
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Div. Comissões

Matrícula: 200166273
Nome: Joanilce Terceiro dos Santos
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia

Matrícula: 100021017
Nome: Lizandra Silva Ferreira
Cargo: Analista Legis
Lotação: Div.de Taquigrafia

Matrícula: 200166269
Nome: Maria Ivoni da Silva Lima
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. Comissões

Matrícula: 200166271
Nome: Neide de Oliveira Franca
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 352/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, a servidora relacionada, que irá atuar como Secretária da Comissão, elaborando a ata da Audiência Pública, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 200166997
Nome: Nathalia Batista Dias da Silva
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. Sec. Legislat

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 353/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar a Audiência Pública da CPI - ENERGISA, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 100021032
Nome: Arthur Ferreira Veiga
Cargo: Advogado
Lotação: Adv. Geral - Al/RO

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 354/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, as servidoras relacionadas, que irão prestar serviços na área de cerimonial, na Audiência Pública, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 200166413
Nome: Jane Ester Siqueira Lemos
Cargo: Diretor de Depart.
Lotação: Dep. Cerimonial

Matrícula: 200162452
Nome: Naiara Maia da Silva Prata
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. de Memorial

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 355/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Cirone

Deiró nos trabalhos da CPI - ENERGISA, da Audiência Pública, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 200165539
Nome: Wilian Marques Valim
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Dep. Cirone Deiro

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 356/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, aos servidores relacionados, que irão acompanhar os trabalho da CPI - ENERGISA, na Audiência Pública, no município de Vilhena - RO, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 200166335
Nome: Jose Hilde Tacana Vila Forte
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Matrícula: 200166902
Nome: Alex Rocha Santos
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div de Fotografia

Matrícula: 200167013
Nome: Elaine Regina Pereira Maia
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div de Publ. e Propaganda

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 357/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03 a 04/11/2019, aos servidores relacionados, conforme processo nº 00017471/2019-76.

Matrícula: 200167100
Nome: Terniles Pereira Caetano
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Sup de Assuntos Estrat

Matrícula: 200166839
Nome: Marconi Ferreira Castelo Branco
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Sup de Assuntos Estrat.

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 358/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 328/2019-SRH/D/P/ALE, de 21/10/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 179, pág. 3945, de 21/10/2019, que concedeu diárias ao servidor RENNE ANDRE VALENTE LOBO, conforme Processo nº 00016487/2019-58.

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 359/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 05 a 09/11/2019, aos servidores relacionados, que irão participar do curso Compliance Público nas Contratações Públicas, em Brasília - DF, conforme Processo nº 00017512/2019-97.

Matrícula: 100007444
Nome: Sandra Maria Carvalho Barcelos
Cargo: Controlador Geral
Lotação: Controladoria

Matrícula: 200165451
Nome: Cleiton Roque
Cargo: Sup. de Finanças
Lotação: Sup. de Finanças

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 360/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 294/2019-SRH/D/P/ALE, de 09/10/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 172, pág. 3799, de 10/10/2019, que concedeu 01 (uma) diária, a contar de 14/10/2019, ao Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, conforme Processo nº 00015755/2019-54.

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 361/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 312/2019-SRH/D/P/ALE, de 11/10/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 175, pág. 3842, de 15/10/2019, que concedeu diárias, ao Deputado Estadual MARCELO CRUZ DA SILVA, conforme Processo nº 00015394/2019-49.

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 362/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 313/2019-SRH/D/P/ALE, de 11/10/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 175, págs. 3842/3843, de 15/10/2019, que concedeu diárias, aos servidores Leonardo Pereira Cavaleiro e Matheus Henrique C. Barros, conforme Processo nº 00015394/2019-49.

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 022/2019/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 13161/2019-77

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de sua Pregoeira, designada através do **ATO Nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, tipo: **Menor Preço**, consignando o que se segue:

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8538/15 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE NOBREAK**, a pedido do **DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.628,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **18 de novembro de 2019, às 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **18 de novembro de 2019, às 09h30min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

✓ www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br

✓ Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho

Pregoeiro ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019/ALE-RO
Pregão Presencial nº 02/2019/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0013550/2019-30

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, com sede na Av. Farquar nº 2562 – Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo seu Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador da Cédula de Identidade nº 19593991/SSP/RO, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019/CPP/ALE-RO devidamente homologado nos autos do **Processo Administrativo nº 0013550/2019-30**, resolve registrar os preços da empresa abaixo qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada na licitação e na quantidade constante da proposta de preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o **registro de preços para confecção e fornecimento de carimbos**, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da **Secretaria Administrativa**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: F. B. SERRATE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.417.305/0001-57, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 1276, Bairro Centro, CEP: 76801-096, Porto Velho/RO. Fone: (69) 3221-2358. Representante Legal: Fabio Barros Serrate.				
ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO				
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vir. Unit
1	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar.	UND	26	35,00
2	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 1 (autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar).	UND	13	15,00
3	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 1 (autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar).	UND	8	20,00
4	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar.	UND	26	35,00
5	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 4 (autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar).	UND	13	15,00
6	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 4 (autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar).	UND	13	15,00
7	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar.	UND	130	40,00
8	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 7 (autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar).	UND	45	15,00
9	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 7 (autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar).	UND	45	20,00
10	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar.	UND	26	35,00

11	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 10 (autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar).	UND	13	15,00
12	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 10 (autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar).	UND	13	18,00
13	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar.	UND	130	45,00
14	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 13 (autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar).	UND	39	15,00
15	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 13 (autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar).	UND	39	20,00
16	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar.	UND	39	45,00
17	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 16 (autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar).	UND	26	18,00
18	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 16 (autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar).	UND	26	20,00
19	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar.	UND	39	55,00
20	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 19 (autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar).	UND	19	20,00
21	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 19 (autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar).	UND	19	25,00
22	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar.	UND	13	65,00
23	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 22 (autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar).	UND	13	25,00
24	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 22 (autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar).	UND	13	25,00
25	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar.	UND	19	65,00
26	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 25 autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar).	UND	19	25,00
27	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 25 (autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar).	UND	6	20,00
28	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar.	UND	26	50,00
29	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 28 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar).	UND	13	25,00
30	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 28 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar).	UND	13	20,00
31	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar.	UND	26	55,00
32	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 31 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar).	UND	13	25,00
33	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 31 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar).	UND	13	20,00

34	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar.	UND	13	50,00
35	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 34 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar).	UND	6	20,00
36	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 34 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar).	UND	6	25,00
37	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar.	UND	6	60,00
38	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 37 (autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar).	UND	6	20,00
39	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 37 (autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar).	UND	6	20,00
40	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar.	UND	13	70,00
41	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 40 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar).	UND	19	25,00
42	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 40 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar).	UND	6	30,00
43	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar.	UND	13	65,00
44	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 43 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar).	UND	6	35,00
45	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 43 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar).	UND	6	25,00
46	Carimbo, numerador de ferro automático sequencial de 6 dígitos.	UND	6	165,00
47	Carimbo, numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero.	UND	6	160,00
48	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 47 (numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero).	UND	4	23,00
49	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 47 (numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero).	UND	4	23,00
50	Carimbo, retângulo grande (dimensões acima de 8,5 x 4,0cm até 10,0 x 5,0cm, ou acima de 34 cm² até 50cm²), fabricado em fotopolímero e com estrutura de madeira.	UND	4	25,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#), alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento/prestação de serviços, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (*se houver*).

Porto Velho- RO, 05 de novembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Fabio Barros Serrate
Representante Legal
F. B. SERRATE - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019/ALE-RO
Pregão Presencial nº 04/2019/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0013550/2019-30

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, com sede na Av. Farquar nº 2562 – Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo seu Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador da Cédula de Identidade nº 19593991/SSP/RO, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº **02/2019/CPP/ALE-RO** devidamente homologado nos autos do **Processo Administrativo nº 0013550/2019-30**, resolve registrar os preços da empresa abaixo qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada na licitação e na quantidade constante da proposta de preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o **registro de preços para confecção de chaves, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro**, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da **Secretaria Administrativa**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: F. B. SERRATE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.417.305/0001-57, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 1276, Bairro Centro, CEP: 76801-096, Porto Velho/RO. Fone: (69) 3221-2358. Representante Legal: Fabio Barros Serrate.			
ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO			
Item	Descrição	Qtd.	Vir. Unit
1	Cópia de chaves simples (para fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs);	543	8,00
2	Chave sem modelo simples	163	25,00
3	Abertura de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs, serviço in loco, se necessário;	163	25,00
4	Troca de segredo de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs;	163	25,00
5	Conserto de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs;	163	20,00
6	Mestragem de fechadura, in loco, se necessário;	163	35,00
7	Fornecimento e Substituição de fechaduras completa simples, in loco, se necessário	163	75,00
8	Fornecimento e Serviço de troca de miolos de fechadura simples in loco, de, se necessário	163	50,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção prevista nos [Incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#), alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento/prestação de serviços, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (*se houver*).

Porto Velho- RO, 05 de novembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Fabio Barros Serrate
Representante Legal
F. B. SERRATE - ME